



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**CNPJ: 05.846.468/0001-15**

---

**DOD- DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: QUELEN SAMARA VIANA DE SOUZA -  
DIRETORA GERAL DA CMJ**

**E-mail: camarajuruti2526@gmail.com**

**Telefone: (93) 99175-4946**

**OBJETO DA DEMANDA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O  
AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO,  
TRANSFERÊNCIAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES  
DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.**

**JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

A Câmara Municipal de Juruti/PA, no exercício regular de suas competências legislativas e administrativas, demanda frequentemente a realização de deslocamentos oficiais de seus vereadores e servidores para participação em eventos, audiências públicas, reuniões institucionais, visitas técnicas, congressos, cursos de capacitação e demais atividades correlatas, essenciais ao fortalecimento do Poder Legislativo e ao pleno desempenho de suas atribuições.

Tais deslocamentos visam assegurar a efetiva representação do Poder Legislativo Municipal junto a outras esferas de governo e entidades da sociedade civil, além de possibilitar a atualização técnica e o intercâmbio de informações entre agentes públicos, promovendo a transparência, a governança e a eficiência na atuação parlamentar.

A experiência administrativa demonstra que essas necessidades de deslocamento ocorrem de forma contínua e recorrente ao longo do exercício financeiro, exigindo planejamento prévio e disponibilização ágil de bilhetes de passagens aéreas, com suporte para reservas, emissões, alterações, cancelamentos e reembolsos, de modo a garantir a regularidade das agendas institucionais e evitar prejuízos financeiros ao erário.

Considerando a dinâmica do serviço público e a constante necessidade de mobilidade institucional, faz-se necessária a formalização da demanda para contratação de serviços especializados em agenciamento de passagens aéreas, abrangendo todas as etapas operacionais relacionadas à aquisição e gestão de bilhetes, assegurando à Câmara Municipal de Juruti/PA os meios adequados para o cumprimento de suas funções com eficiência, segurança, economicidade e regularidade.

A contratação pretendida busca garantir condições logísticas adequadas, possibilitando que os deslocamentos oficiais ocorram de forma planejada e tempestiva, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, contribuindo para a plena realização das atividades institucionais desta Casa Legislativa.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**CNPJ: 05.846.468/0001-15**

---

A presente demanda consiste na necessidade institucional de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, com abrangência para todas as companhias de transporte aéreo regular que operam no território nacional.

O objeto pretendido envolve a prestação de serviços que contemplem, de forma integrada e contínua, as seguintes atividades:

Pesquisa, reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais;

Transferência de titularidade, quando necessária;

Remarcação, cancelamento e reembolso de passagens, conforme solicitação da Câmara Municipal;

Suporte técnico e operacional para atendimento das demandas relacionadas aos deslocamentos oficiais de vereadores e servidores.

A contratação visa atender à necessidade permanente e estratégica da Câmara Municipal de Juruti/PA de realizar deslocamentos oficiais de seus agentes públicos, garantindo logística adequada para participação em eventos, cursos, audiências, reuniões, visitas institucionais e demais compromissos relacionados ao exercício das funções parlamentares e administrativas.

Trata-se, portanto, de demanda contínua, decorrente da natureza das atividades institucionais desenvolvidas por esta Casa Legislativa, exigindo solução que assegure agilidade, flexibilidade, suporte técnico permanente e controle eficiente dos recursos públicos aplicados na aquisição dos bilhetes aéreos.

A prestação desses serviços deve ser realizada por empresa devidamente especializada, com capacidade operacional comprovada, a fim de proporcionar atendimento imediato e eficaz às solicitações da Câmara Municipal, garantindo a realização dos deslocamentos com segurança, previsibilidade e atendimento pleno às demandas institucionais.

## **2. ESTIMATIVA DE VALOR**

A estimativa do valor necessário para atender à demanda foi definida com base na análise do histórico de despesas realizadas em exercícios anteriores, bem como na projeção das necessidades para o exercício de 2025, considerando o volume de deslocamentos oficiais programados e previstos pela Câmara Municipal de Juruti/PA.

Como parâmetro complementar, foi consultada previamente a Ata de Registro de Preços nº 01/2025-SRP-PMO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024-SRP-PMO, firmada pela Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, a qual contempla objeto compatível com as necessidades desta Casa Legislativa. A referida consulta visou apenas aferir a coerência dos preços praticados no mercado, sem que isso represente, neste momento, compromisso com a adesão.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**CNPJ: 05.846.468/0001-15**

---

A contratação futura, se confirmada, observará os procedimentos obrigatórios definidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e pesquisa de preços formal, os quais serão devidamente instruídos no momento oportuno.

Com fundamento no planejamento institucional, estabelece-se como valor estimado para a contratação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas o montante de R\$403.711,00 (quatrocentos e três mil, setecentos e onze reais).

**3. EXISTÊNCIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária que será indicada oportunamente pelo setor contábil.

**4. CONCLUSÃO**

Diante da necessidade identificada, devidamente fundamentada neste Documento de Oficialização de Demanda, a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Juruti/PA formaliza a demanda para contratação de serviços especializados de agenciamento de passagens aéreas nacionais, com vistas a atender às demandas institucionais de deslocamento oficial de vereadores e servidores desta Casa Legislativa.

A presente demanda encontra respaldo na necessidade contínua e recorrente de assegurar logística eficiente e adequada para a participação dos agentes públicos em compromissos oficiais, garantindo o cumprimento das funções legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

Juruti-PA, 11 de março de 2025

QUELEN SAMARA VIANA DE SOUZA:74588400215 Assinado de forma digital por QUELEN SAMARA VIANA DE SOUZA:74588400215

---

**QUELEN SAMARA VIANA DE SOUZA**  
Diretora Geral  
Port. Nº 03/2025